



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 275/97

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

ASSUNTO QUE SEJA INSTALADO UM ORELHÃO NA RUA: MOCAMBO Nº 243,
BAIRRO CARMELITA, EM ENGº PEDREIRA, MUNICÍPIO DE JAPERI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 25-8-97

Deferida em _____

Encaminhado em 02-09-97 pelo Ofício N.º 154/97 DA _____

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO


Em 25/08/1997

N.º 275 L.º 004 Fls. 059V

I N D I C A Ç Ã O

INDICO AO EXM.º SR.º. Prefeito Municipal, Cumpridas os trâmites regimentais seja feita a instalação de um orelhão na Rua: MOCAMBO Nº 243, em frente ao "BAR DA CIDA", Bairro Carmelita em ENG.º PEDREIRA, MUNICIPIO DE JAPERI.


SALA DAS SESSÕES, 25 de AGOSTO DE 1997.



SILAS REIS FELIX
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente indicação, é atender as comunidades que, assim terão melhor condição de vida, o Poder Executivo, preocupado com os Municípios, certamente não se furtára a atender a presente indicação.



SILAS REIS FELIX
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 25/08/97
